DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 220/2022, datada de 01/04/2022, que nomeou o Sr. **Renato Portela Araujo,** portador do RG. nº 24.822.854-7, para exercer o cargo de **Assistente Especial Administração,** ref. 48-B, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 391/2021, datada de 09/08/2021, que nomeou a Sra. **Francisca Audirene Rocha Portela,** portadora do RG. nº 35.868.077-3, para exercer o cargo de **Assistente Especial Administração,** ref. 48-B, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 1.091/2022, datada de 03/10/2022, que nomeou o Sr. **Luiz Felipe da Silva,** portador do RG. nº 47.681.410-8, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Esportes e Lazer,** ref. 57-B, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024

Processo nº 019/2024. Dispensa nº 018/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria.

Contratada: 40.244.577 Gabriel de Araújo Carneiro Costa CNPJ nº 40.244.577/0001-63.

VALOR TOTAL: R$ 22.244,00 (vinte e dois mil, duzento e quarenta e quatro reais)- Vigência: 90(noventa) dias.

Firmado em 01/08/2024. - Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – CORREÇÃO – Processo nº 028/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - objeto: Pavimentação no trecho da Av. Pedro Lemos. No item 13.9 do Edital - ONDE-SE-LÊ: O responsável técnico pela fiscalização da obra é o Sr. Mauro Roberto Bogado da Cunha – Engenheiro Civil, e pela gestão deste contrato, é o Sr. José Vandes Domingues Vaz – Secretário de obras, serviços e infraestruturas, solicitante do objeto referente a esta licitação, LEIA-SE: O responsável técnico pela fiscalização da obra é o Sr. Marcondes Martins – Desenhista, e pela gestão deste contrato, é o Sr. Ricardo dos Santos Ferreira – Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura, solicitante do objeto referente a esta licitação. No item 14.1.6 do Edital- ONDE-SE-LÊ: Nos termos da lei municipal n° 1.661/2009 (retirar) LEIA-SE: conforme especificações do manual de padronização de assinaturas do governo do estado de São Paulo e da prefeitura de Mongaguá. No item 3 (c) do modelo de carta proposta, ONDE-SE-LÊ: conforme clausula 8, do edital, LEIA-SE: conforme item 16.1 do edital. No item 15.1 da minuta do contrato, ONDE-SE-LÊ: será de 300 (trezentos) dias, LEIA-SE: será de 90 (noventa) dias. Na clausula CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA do contrato, ONDE-SE-LÊ: O responsável técnico pela fiscalização da obra é o Sr. Paulo Jorge Nunes de Almeida – Encarregado de serviços, LEIA-SE: O responsável técnico pela fiscalização da obra é o Sr. Marcondes Martins – Desenhista.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

PAUTA DA 19º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPDCN

05/08/2024– 14:00m

O **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Mongaguá - CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere;

CONVOCA todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a Reunião ordinária, as **14:00m**, no dia **05 de Agosto 2024** (Segunda Feira), na modalidade presencial e online a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro, Mongaguá.

https://us04web.zoom.us/j/76233784253?pwd=bYToAn5sBQogkqLxqYm3tB2eAyqZFJ.1

ID da reunião: 762 3378 4253

Senha de acesso: conselhos

Assuntos Pautados:

1- Andamento do COMPIR

2- Assuntos diversos.

Mongaguá, 26 de Julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA ALMEIDA DE MICCO
Data: 26/07/2024 13:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Almeida

Primeira secretária

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Resolução CMDCA Nº 13 de 29 de julho de 2024

Dispõe sobre arquivamento de denúncias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290 de 2008, após deliberação ocorrida em reunião ordinária na data de 29/07/2024, RESOLVE:

Art. 1 – Arquivar as denúncias de números 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024;

Mongaguá, 02 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 02/08/2024 10:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA
Maysa Riyuzo de Almeida Franco

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Resolução CMDCA Nº 14 de 29 de julho 2024

Dispõe sobre a renovação do certificado da OSC Amor é Vida no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290 de 2008, após deliberação ocorrida em reunião extraordinária na data de 29/07/2024, RESOLVE:

Art. 1 – Deferir o pedido de renovação do certificado da OSC Amor é Vida no CMDCA.

Mongaguá, 02 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 02/08/2024 10:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA
Maysa Riyuzo de Almeida Franco

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

Resolução CMDCA Nº 15 de 29 de julho de 2024

Dispõe sobre a inscrição do Programa "Proteção Básica" da OSC Amor é Vida no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290 de 2008, após deliberação ocorrida em reunião ordinária na data de 29/07/2024, RESOLVE:

Art. 1 – Deferir o pedido de inscrição do Programa "Proteção Básica" da OSC Amor é Vida no CMDCA.

Mongaguá, 02 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 02/08/2024 10:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do CMDCA
Maysa Riyuzo de Almeida Franco

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br